

### **Qual é o calendário da próxima edição?**

O dia 9 de fevereiro de 2024 é o prazo para apresentar os relatórios. Consulte as normas de procedimento para informação sobre a próxima pesquisa.

### **Quando publicam os detalhes de contato dos pesquisadores para a 12th edição?**

Publicamos as informações de quem vai fazer a pesquisa, sobre qual área de atuação e os detalhes de contato após o prazo de entrega dos relatórios. Os detalhes aparecerão em: [www.legal500.com/the-legal-500-submission-information/latin-america-submissions](http://www.legal500.com/the-legal-500-submission-information/latin-america-submissions)

### **Achamos que a nossa sociedade de advogados é candidata a receber uma recomendação. Qual é o próximo passo a tomar?**

A pesquisa editorial considera os relatórios de escritórios e a pesquisa acompanhada das sociedades de advogados e das referências. Portanto, o primeiro passo é apresentar um relatório para a seção editorial. Se já expirou o prazo para os relatórios, ver a pergunta abaixo.

Por favor, consulte as normas de procedimento de relatórios para os detalhes do que é necessário. Para cada área de atuação que vocês queiram uma recomendação, devem apresentar um relatório individual.

### **Qual é a diferença entre o departamento editorial e o de vendas?**

O trabalho da equipe editorial envolve a pesquisa do mercado jurídico, áreas de atuação, a atribuição de rankings às práticas de sociedades de advogados, e a escrita do texto acompanhante.

Em relação ao departamento de vendas, trata-se de perfis pagos de escritórios e sócios. Quem escreve os perfis pagos são as sociedades de advogados, não a equipe editorial de The Legal 500.

Ambos os departamentos trabalham independentemente. Algumas sociedades de advogados pagam pelos perfis, mas não recebem as recomendações na parte editorial. Ao contrário, outros recebem as recomendações, mas não fazem um pedido de perfil.

Caso haja alguma dúvida sobre as vendas, favor entrar em contato com Lauren Faulkner: [lauren.faulkner@legal500.com](mailto:lauren.faulkner@legal500.com).

### **Um escritório deve ter um certo tamanho para receber uma recomendação na parte editorial?**

Não, embora o tamanho e a força de competências da equipe sejam fatores que o pesquisador vai considerar no contexto da avaliação de escritórios contra os concorrentes. Outros fatores são a qualidade do trabalho tratado, o calibre dos clientes, as referências e a reputação dos profissionais individualmente.

### **Se mandarmos os perfis dos sócios e da sociedade de advogados, devemos também mandar os relatórios?**

Sim. Os pesquisadores na equipe editorial não veem os perfis. A pesquisa editorial é independente do processo de vendas.

### **Vocês publicam um relatório exemplo?**

Os relatórios devem incluir todas as informações pedidas nas normas de procedimento. Atualmente, não publicamos um relatório exemplo.

### **Nós não conseguimos cumprir o prazo para os relatórios editoriais. Vocês aceitam os relatórios atrasados?**

A cada ano, a série de The Legal 500 recebe milhares de relatórios, e os pesquisadores devem cumprir os prazos rigorosamente para investigar todas as áreas de atuação. É uma vantagem para as sociedades de advogados mandar os relatórios antes do prazo porque os pesquisadores terão mais tempo para lê-los e preparar as fases da pesquisa posterior. O nosso objetivo é escrever o editorial o mais correto possível, mas queremos que as sociedades de advogados entendam que os pesquisadores não podem estudar os relatórios atrasados com tanto tempo como os relatórios que recebemos a tempo.

### **Os pesquisadores realizam as entrevistas com todas as sociedades de advogados que enviam um relatório para uma área de atuação? Precisamos fazer algo para garantir uma entrevista?**

Fazemos o possível para apresentar uma imagem atualizada e correta do mercado jurídico, mas não entramos em contato com todas as sociedades de advogados sobre todas as áreas de prática para as quais submeteram. Em alguns casos, o pesquisador terá informação suficiente através dos relatórios e das referências. Se quiserem uma entrevista, podem entrar em contato com o pesquisador por email (depois do início da pesquisa).

### **Como se efetua a pesquisa de referees?**

Em primeiro lugar, mandamos um email modelo aos contatos de referência. Este email identifica o escritório que incluiu a pessoa como um contato para referência, e a área de atuação correspondente. O email solicita observações críticas da experiência do contato com o escritório. É possível que uma chamada por telefone siga o email. Todas as opiniões e as observações são confidenciais e não atribuíveis aos contatos. Um contato pode ser um cliente, um introdutor (alguém que refere o trabalho ao escritório) ou um advogado in-house. Também, pedimos aos escritórios para especificarem o setor dos contatos, para permitir-nos adaptar os nossos pedidos aos contatos de maneira apropriada.

### **Quais perguntas são mandadas aos contatos para referência?**

- 1) Há quanto tempo utiliza os serviços desse escritório de advocacia, e para que tipo/valor de trabalho o contrata?
- 2) Como avaliaria o nível geral de serviço desse escritório? (Os fatores podem incluir a rapidez de resposta, o discernimento comercial/conhecimento do mercado, a pertinência do conselho, a competência da equipe e o custo-benefício)
- 3) Qual advogado/a em particular você selecionaria entre outros por sua competência? Como você o/a descreveria com relação às suas qualidades e capacidades?
- 4) Como se compara o escritório com outros (aqueles que você tem experiência nesta área)? Destacaria outros escritórios ou advogados e porquê?
- 5) Você gostaria de adicionar algo mais ou fazer mais algum comentário?

### **Vocês aceitam atualizações de relatórios?**

Os pesquisadores pretendem atualizar o editorial com uma revisão anual da área de atuação tendo em conta os 12 meses que antecedem o prazo de envio dos relatórios. Porém, a fim de que o editorial seja o mais correto possível, deverão entrar em contato com os pesquisadores relevantes acerca de desenvolvimentos importantes (fusões; mudanças na equipe em particular) que aconteceram depois do prazo editorial.

### **Temos uma área de atuação ativa que não é uma categoria atualmente no The Legal 500. Devemos apresentar um relatório sobre esta área de atuação?**

Não. A lista de categorias já está completa para a edição do 2025. Nós não adicionaremos mais categorias a menos que avisemos todas as sociedades de advogados afetadas. Convidamos os escritórios a considerar a lista publicada de categorias e a incluir as informações adicionais como uma parte de um relatório de uma área de atuação relevante.

### **Nós achamos que vocês devem introduzir uma nova categoria editorial. Aceitam sugestões? E quem é o melhor contato?**

Intencionamos estruturar o editorial num modo que reflete bem o mercado jurídico, e por conseguinte, às vezes, revisamos as categorias. Já finalizamos a lista de categorias para a edição do 2025, porém se tiverem sugestões, favor entrar em contato com Daniela Costa pelo email ([daniela.costa@legal500.com](mailto:daniela.costa@legal500.com)). Completaremos a lista de categorias para a edição de 2026 em novembro de 2024.

### **Quem podemos contatar para maiores informações?**

Favor enviar uma mensagem para o email [editorial@legal500.com](mailto:editorial@legal500.com)